



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 62/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre as nomeações dos membros da Comissão temporária para auxiliar a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara (CFO) nos assuntos relativos às emendas orçamentárias impositivas aprovadas em 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, II, alínea “e” da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara, e

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, do Regimento Interno, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o [§4º do art. 138 da Lei Orgânica Municipal](#) que dispõe sobre as emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária Anual (emendas impositivas);

Considerando a necessidade de composição de uma Comissão temporária para auxiliar a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara (CFO) nos assuntos relativos às emendas orçamentárias impositivas;

Resolve,

Art. 1º Nomear os seguintes parlamentares para compor a Comissão temporária auxiliar da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO):

I – Presidenta: Roberta Brito Schwerz Funghetto;

II – Membro: Shinayder Frederico de Melo Almeida; e

III – Membro: Hermes Ferreira da Costa.

Parágrafo único. Compete a Comissão temporária auxiliar a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara (CFO) nos assuntos relativos às emendas orçamentárias impositivas aprovadas no ano corrente.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de outubro de 2023.

Γ

Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 62/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Secretário-Geral